DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 37/2025, de

03/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

PORTARIA Nº 037 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Servidor como responsável pelo SIC e E-SIC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R e s o l v e

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **EDER NASCIMENTO RODRIGUES,** inscrito no CPF nº 033.359.989-60, Matrícula nº 24.039-1, para ser responsável pelo SIC e E-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e Sistema de Informação ao Cidadão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Corbélia 03 de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p?8466876638ea.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 39/2025, de

04/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Interrompe Licença Prêmio do servidor: Marcos Edson Jandrey.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º – Interrompe Licença Prêmio do servidor, MARCOS EDSON JANDREY, CPF nº 618.417.069-49, matrícula nº 3468-1, que exerce o cargo de AUXILIAR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, concedida pela Portaria nº 469/2024, publicada em 17/10/2024, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 40/2025, de

04/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Interrompe Licença sem Vencimentos do servidor: Roberto Santos da Silva.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º – Interrompe Licença sem Vencimentos do servidor, ROBERTO SANTOS DA SILVA, CPF nº 066.486.169-54, matrícula nº 22468-1, que exerce o cargo de PROFESSOR, com base no Artigo 97 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, concedida pela Portaria nº 037/2024, publicada em 24/01/2024, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/866a63854867.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 41/2025, de

04/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

RE-RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Corbélia, com amparo no art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA

Art. 1º Com relação a Portaria n° 031/2025, que designou o servidor **ROBERTO AOKI JUNIOR**, para a função de Autoridade Sinitária em Vigilância em Saúde, publicada em 29 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

ROBERTO AOKI JUNIOR, portador do RG. Nº 8.808.726-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 052.343.399-98 (Vigilância Epidemiológica).

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Leia-se:

ROBERTO AOKI JUNIOR, portador do RG. Nº 8.808.726-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 052.343.399-98, **Cargo – Engenheiro Civil.**

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, **bem como ficará responsável pelas aprovações do projetos arquitetônicos de saúde e dos demais estabelecimentos que necessitem de aprovação pela vigilância sanitária.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

Art. 3º - Ficando ratificado o restante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não-ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 42/2025, de

04/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 01/2021 e Edital de Convocação nº 98/2025.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II "a" e "b" da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME FAVIN CARVALHO**, inscrito no CPF nº 095.183.879-23, aprovado em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 06/2022 de 22/01/2022, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144783/2025, de

05/02/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 004.2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004.2023

LOCATÁRIO:**MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02**
LOCADOR: SIRLEI IRMA MOSSKOPF, CPF: 431.911.349-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel, destinando-se local único e apropriado para funcionamento do Conselho Tutelar, Órgão de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Gardênia, nº 30, Centro, Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, do dia 08 de fevereiro de 2025 até o dia 08 de fevereiro de 2026, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALORES: Fica reajustado o valor contratual conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado de 12 (doze) meses, em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18ceaa6763a8c7.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 004.2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004.2023

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02**
LOCADOR: SIRLEI IRMA MOSSKOPF, CPF: 431.911.349-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel, destinando-se local único e apropriado para funcionamento do Conselho Tutelar, Órgão de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Gardênia, nº 30, Centro, Corbélia/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, do dia 08 de fevereiro de 2025 até o dia 08 de fevereiro de 2026, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALORES: Fica reajustado o valor contratual conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado de 12 (doze) meses, em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/1902565768613.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144784/2025, de

05/02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 294/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA, CNPJ: 04.660.450/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo o Saber, localizado na Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor atualizado do contrato é R$ 446.023,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta centavos), porém, além dos serviços contratados, foi necessário alterar o impermeabilização da calha de concreto da pois não foi feita consideração da regularização do nível e proteção da manta, além do revestimento externos, pavimento externo e drenagem pluvial que não contemplavam o total necessário de acabamentos externos; ademais, foram incluídos os itens de massa corrida na área externa e tubulação, pois na planilha não estava sendo considerado a ligação do esgoto na rede existente. Neste sentido, houve um acréscimo de aproximadamente 12,75% no valor contratual, correspondente a R$ 24.965,57 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 470.988,97 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 294.2024, para mais **60 (sessenta) dias**, contados do dia 02 de janeiro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM 05/02/2025 17:30 - 03f0130.93
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 294/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAMBO LTDA, CNPJ: 04.660.450/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Construindo o Saber, localizado na Vila Unida, no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor atualizado do contrato é R$ 446.023,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta centavos), porém, além dos serviços contratados, foi necessário alterar o impermeabilização da calha de concreto da pois não foi feita consideração da regularização do nível e proteção da manta, além do revestimento externos, pavimento externo e drenagem pluvial que não contemplavam o total necessário de acabamentos externos; ademais, foram incluídos os itens de massa corrida na área externa e tubulação, pois na planilha não estava sendo considerado a ligação do esgoto na rede existente. Neste sentido, houve um acréscimo de aproximadamente 12,75% no valor contratual, correspondente a R$ 24.965,57 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 470.988,97 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 294.2024, para mais **60 (sessenta) dias**, contados do dia 02 de janeiro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus
CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 04 de fevereiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p59a6653663867.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2216

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1583/2025, de

05/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18cea6763a8c7.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81.2024
Processo Administrativo Nº 244.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 19/12/2024 15:52:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/02/2025 08:00:26
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: saggin Modelo: conforme edital

Descrição: KIT UNIFORME ACS FEMININO TAMANHO P, M, G, GGUNIFORMES PARA AS ACS:02 Camiseta modelo feminino manga curta e 02 camiseta modelo feminino manga longa, confeccionada em tecido de malha Piquet, composição 50% algodão e 50% poliéster, com um caimento mais confortável, melhor ajuste e controle da temperatura, gola redonda e detalhe de recorte na altura do ombro na cor azul marinho, acabamento e ribana na cor azul marinho, Nas costas identificação utilizando fontes e logos de acordo com os padrões do município, da Secretaria Municipal de Saúde; e as logo marcas do SUS aplicada em bordado de primeira qualidade, colorido conforme o padrão exigido.01 Colete feminino confeccionado em tecido de tactel, composição 100% poliéster, na cor azul celeste, zíper na frente, 04 bolsos externos com lapela, sem gola, decote em V, recorte no ombro. Logo marcas dentro das normas e padrões aplicados em bordado de primeira qualidade, identificação AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com a fonte Gotham Black com tamanho mínimo de 05 cm, na altura do peito do lado esquerdo do brasão da Prefeitura.01 Calça confeccionada bailarina tecido helanca, na cor azul marinho, com cós, cintura alta, será aplicada a logo marca do município em bordado de primeira qualidade na parte superior da coxa direita. 01 Bolsa Mochila confeccionada em Nylon 900, na cor azul marinho, com 3 divisórias, fechamento com Zíper, com as logo marcas estampadas em Bordado; medindo 30 cm de altura x 42 cm de comprimento x 13 cm de largura; Bolso externo 22 cm de altura x 34 cm comprimento x 4 cm largura; Alça de ombro com regulagem e ombreira; 2 alças de mão e alça de mochila. Tamanhos: P/M/G/GG

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 14.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIEGO SAGGIN 03954812959	868	33.026.034/0001-04	535,00	498,00		Sim
2	MARLI B. PASOLINE CONFECÇÕES	771	04.883.827/0001-41	538,40	538,40	8,11	Sim
3	L L COMERCIO LTDA	534	49.293.597/0001-07	539,40	539,40	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
05/02/2025 17:30:25
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9876d0763a0d7.